

DECRETO N.º 49.329, DE 22/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$123.500,00
(cento e vinte e três mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	203	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.500,00	
Dotação	457	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	120.000,00	
Total	123.500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do
exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	214	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.500,00	

Total Anulações	3.500,00	
Superávit Financeiro	120.000,00	
Total	123.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal